

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Para Comemoração do Dia do Enfermeiro Oncologista, 18 Maio 2023

ENQUADRAMENTO

A AEOP irá assinalar o dia Europeu da Enfermagem Oncológica com o Lançamento de um concurso fotográfico “**Ser Enfermeiro Oncologista, um outro olhar...**”. Irá decorrer entre 4 de maio a 15 de maio, estando aberto à participação dos Membro da AEOP.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS E TEMA

1. O concurso pretende:

- Sensibilizar todos os participantes para o dia-a-dia de um enfermeiro no âmbito da ~~enfermagem~~ oncológica;
- Ser um desafio para a descoberta do lado menos visível e mais artístico do dia-a-dia de quem trabalha e cuida em oncologia;
- Promover a fotografia enquanto meio de expressão;

2. O tema geral é “**Ser Enfermeiro Oncologista, um outro olhar...**”.

A foto deverá refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades de um dia-a-dia de trabalho do enfermeiro em contexto de prestação de cuidados à pessoa com doença oncológica, e na mesma fotografia o lado individual do enfermeiro enquanto pessoa.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

- O concurso é aberto aos membros da AEOP
- Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.
- Cada participante poderá apresentar uma fotografia

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

- Deverão ser fotografias digitais;
- Deverão ser enviadas para **secretariado@aeop.pt** até ao final do dia 15 de maio de 2020;
- Deverão ser enviadas em formato JPEG. Os participantes devem salvaguardar a versão original em alta resolução das imagens enviadas para o caso de serem selecionadas pelo júri com formato JPEG ou TIFF, com resolução de 300 dpi e com 4096 x 3072 píxeis de tamanho;
- O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: nome do autor, à semelhança do exemplo: joao_almeida.jpg.

2. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à AEOP – Associação de Enfermagem Oncológica Portuguesa, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A AEOP compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.
3. Todos os trabalhos submetidos no concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas no âmbito do dia-a-dia de trabalho assegurando a devidas considerações éticas associadas ao direito de imagem por parte das pessoas que possam figurar nas fotografias.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
5. Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.
6. As fotografias serão analisadas pelo grupo de Oncocirurgia no sentido de validar que respeitam o presente regulamento.

CAPÍTULO IV

JÚRI

1. O Júri deste concurso será constituído pelas pessoas que acedam à página do Facebook da AEOP;
2. As fotografias serão apresentadas na página do Facebook da AEOP no dia 18 de Maio de 2023 e apreciadas pelo público que aceda à página da associação nesse dia;
3. As fotografias que obtiveram maior número de “likes”, serão as vencedoras deste concurso, considerando para tal as “votações” durante o dia 18 de Maio.
4. A direção da AEOP divulgará as três fotos vencedoras até ao dia 20 de maio de 2023;
5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação da direção da AEOP.

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. As três fotografias vencedoras serão integradas na imagem da AEOP, no site da associação: www.aeop.pt.
2. Os autores das 3 fotografias vencedoras serão ainda premiados com uma inscrição no evento AEOP16, que decorrerá nos dias 25 a 27 de Maio de 2023.
3. Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e ser-lhes-ão solicitados os dados para se proceder à sua inscrição no evento AEOP16;
4. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela AEOP, única entidade competente para o efeito.
3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados AEOP.